



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AVENIDA JOAQUIM CHAVES, 290, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP: 46.430-000 | GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3451-8753 | (77) 99962-2199
E-mail: dae@edu.guanambi.ba.gov.br



Ata de Reunião da **Comissão**, nomeada pela portaria nº 05 de 09 de janeiro de 2025 para análise das amostras dos gêneros alimentícios que compõem a Modalidade do **Pregão Eletrônico N° 014-24PE-FME** para compra dos gêneros não perecíveis e perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos das **Escolas, Creches Municipais e CREIO**, no período de fevereiro a dezembro de 2025. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar, a **Comissão de Análise das Amostras composta por**: Deize Nascimento de Souza (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar), Elikércia Pimentel Santos (Nutricionista da Vigilância Sanitária), Fabrícia Santana Fernandes (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar), Nilda Maria Neves Lopes Azevêdo (Representante do Conselho de Alimentação Escolar) e Isla Pires de Souza (Manipuladora da Alimentação Escolar) com o objetivo de analisar as amostras dos gêneros não perecíveis e perecíveis. A análise deu-se obedecendo aos seguintes critérios: sabor, composição, textura, qualidade, aspecto, embalagem, consistência e odor. Compareceram para apresentação das amostras as seguintes empresas: **CGSM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, M. H. SANTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELE e COSTA MONTALVÃO LTDA**; A empresa **CGSM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou os seguintes itens: abacate (item 1), abacaxi (item 2), alimento com proteína de soja – Supra Soy (item 7), amendoim com casca (item 9), arroz parboilizado - Catarinão (item 13), aveia em flocos finos - YOKI (item 14), banana da terra (item 15), batata inglesa (item 16), creme de leite – Italac (item 44), maçã vermelha nacional (item 68), manteiga – Campaella (item 74), milho verde em conserva – Fugini (item 79), óleo de soja refinado - Soya (item 81), pão de leite (item 83), pão francês (item 84) e polpa de fruta sabor acerola (item 87), sendo os mesmos aprovados pela comissão. A empresa **SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** apresentou os seguintes itens: adoçante dietético líquido (100% stevia) – Lowçucar (item 5), biscoito doce tipo maisena – Racine (item 21), coxa com sobrecoxa de frango sem dorso – Rivelli (item 43), feijão carioca tipo 1 – Dona Atilia (item 52), flocão de milho – Bonomilho (item 57), leite em pó sem lactose – Ninho (item 65), peito de frango com osso – Francap (item 86) e uva passa – La Violetera (item 96) sendo os mesmos aprovados pela comissão. Não foram apresentadas amostras dos itens: açafrão (item 3), bebida de arroz (item 18), biscoito de polvilho (item 20), creme de leite vegetal (item 45), folha de louro (item 58), iogurte desnatado sem lactose (item 60), iogurte de soja (item 61), pão tipo bisnaguinha sem glúten e sem lactose (item 85). Foram reprovados os seguintes itens por apresentarem divergências da descrição e ingredientes descritos no edital: café em pó (item 31), corante (item 42) e macarrão espaguete (item 71). A empresa **M. H. SANTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou os itens: ameixa seca – La Violetera (item 8), arroz branco tipo 1 – Tia Maria (item 11), arroz integral tipo 1 - Emoções (item 12), biscoito palito sabores diversos – Josi Alimentos (item 25), bolo simples (item 29), canela em pau – Tempero Mendes (item 32), Canela em pó – Tempero Mendes (item 33), coco ralado - UNICOCO (item 39), Coentro – Tempero Mendes (item 40), feijão preto tipo 1 – Sempre Novo (item 53) e trigo para quibe – Zaeli (item 95) sendo os mesmos aprovados pela comissão. A empresa **GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVENIDA JOAQUIM CHAVES, 290, BAIRRO SANTO ANTÔNIO

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP: 46.430-000 | GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3451-8753 | (77) 99962-2199

E-mail: dae@edu.guanambi.ba.gov.br



DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELE apresentou os seguintes itens: amido de milho – Kimimo (item 10), batata palha - Sullper (item 17), biscoito doce tipo rosquinha – Petyan (item 22), biscoito doce sem leite tipo maisena - Vitamassa (item 23), biscoito salgado integral – Petyan (item 26), biscoito salgado tipo cream cracker – Petyan (item 28), cominho – Conquista Temperos (item 41), creme de leite zero lactose – Piracanjuba (item 46), Erva doce – Conquista Temperos (item 47), extrato de tomate – Paladori (item 48), farinha de arroz – Urbano (item 49), farinha de aveia – Apti (item 50), farinha de trigo com fermento - Brandini (item 51), fermento químico em pó – Dona Benta (item 54), leite de coco - Dubom (item 62), leite em pó desnatado – Camponesa (item 63), macarrão de arroz integral tipo parafuso – Urbano (item 69), macarrão de arroz tipo padre nosso - Sarloni (item 70), macarrão tipo padre nosso – Sarloni (item 72), macarrão tipo parafuso – Sarloni (item 73), Margarina 100% vegetal – Becel (item 75), margarina vegetal com sal – Deline (item 76), milho branco para canjica – Produtos Grapiuna (item 77), milho para pipoca – Kicaldo (item 78), polpa de fruta sabor goiaba - Gutti (item 88), proteína texturizada de soja – Sora Alimentos (item 89), sardinha em óleo – 88 (item 93) sendo os mesmos aprovados pela comissão. Não foram apresentadas amostras do item: bebida láctea (item 19), por estar em inconformidade com a descrição o biscoito integral sem glúten e sem lactose tipo cookie (item 24) e linguiça calabresa defumada (item 66) obtiveram amostras reprovadas. A empresa **COSTA MONTALVÃO LTDA**, apresentou os seguintes itens: açúcar cristal – Dona Mira (item 4), alho (item 6), biscoito salgado sem leite (tipo cream cracker) - Liane (item 27), carne bovina (acém) – Friboi (item 34), carne bovina (músculo) - Friboi (item 35), carne bovina moída (acém) – Boi Dourado (item 36), carne de carneiro (paleta) (item 37), carne de sol bovina salgada - Friboi (item 38), fígado bovino - Friboi (item 55), Filé de peito de frango - Rivelli (item 56), leite em pó integral instantâneo – Sobesa Alimentos (item 64), lombo suíno – Pif Paf (item 67), moela de frango – Real (item 80), ovos de galinha branco – KerOvos Alimentos (item 82), queijo muçarela – Laticínio Nova Esperança (item 90), queijo muçarela sem lactose – Davaca (item 91), sal refinado iodado - Gaivota (item 92) e toucinho de porco (item 94) sendo os mesmos aprovados pela comissão. As empresas **LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** não compareceram para apresentação das amostras para análise. Nada mais havendo a tratar, eu, Deize Nascimento de Souza, lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais membros da Comissão.

Guanambi-BA, 04 de fevereiro de 2025.

[Assinaturas manuscritas]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AVENIDA JOAQUIM CHAVES, 290, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP: 46.430-000 | GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3451-8753 | (77) 99962-2199
E-mail: dae@edu.guanambi.ba.gov.br



Deize Nascimento de Souza
Nutricionista da Alimentação Escolar

Elikércia Pimentel Santos
Nutricionista da Vigilância Sanitária

Fabrícia Santana Fernandes
Nutricionista da Alimentação Escolar

Nilda Maria Neves Lopes Azevêdo
Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Isla Pires de Souza
Manipuladora da Alimentação Escolar



DEPARTAMENTO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
GUANAMBI-BA